



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



L I D O

**INDICAÇÃO Nº** IND 6570 / 2016  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

Em, 02/02/16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de viaduto sobre a linha do metrô na Rua 37 de ÁGUAS CLARAS/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por Intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de viaduto sobre a linha do metrô na Rua 37 de ÁGUAS CLARAS/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6570 / 2016  
Fls. Nº 02/02

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicações dos moradores da cidade supracitada, para melhorias no trânsito do local.

A construção do viaduto é importante medida que viria a contribuir para melhorar a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por aquela rodovia, onde enfrentam grandes congestionamentos.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicações de moradores, trabalhadores e demais motoristas que transitam pela região, que anseiam por melhoria em sua cidade, principalmente no que se refere à questão da mobilidade urbana. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2016.

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 04/02/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

